



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.687, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **facultativo** o ponto nas repartições públicas pertencentes à Administração Direta e Autarquia nos dias **23 e 30 de dezembro do fluente ano**, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Parágrafo único. O expediente das repartições públicas municipais no dia 26 de dezembro do fluente ano terá seu início às 12 horas, à exceção das atividades referidas no *caput* deste Artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de novembro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.